



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 15.047, DE 23 DE JUNHO DE 2021

ALTERADO PELO DECRETO N° 15.056/21

Revoga dispositivo do Decreto 13.597, de 13 de julho de 2015,

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 29.687/2021,

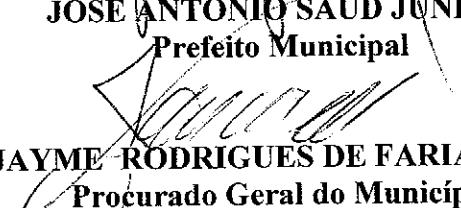
D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o artigo 3º do Decreto nº 13.597, de 13 de julho de 2015.

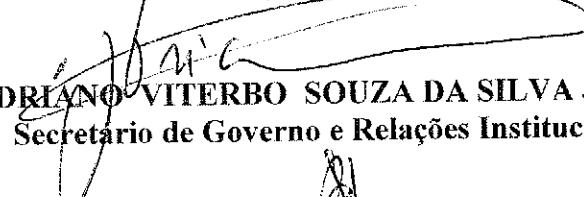
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de junho de 2021, 382º da fundação do Povoado e 376º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR
Prefeito Municipal


JAYME RODRIGUES DE FARIA NETO
Procurado Geral do Município

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de junho de 2021.


ADRIANO VITERBO SOUZA DA SILVA JUNIOR
Secretário de Governo e Relações Institucionais


PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento Técnico Legislativo